CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
"Trabalho, Infraestrutura e Lazer"

CÂMARA MUN. DE GURU
0 1 OUT. 2020
APROVADO

REQUERIMENTO Nº 249/2020

(Vereador ANDRÉ CAIXETA)

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 521/2020
Data: 23/01/2020 - Horário: 11:33
Legislativo - REQ 249/2020

Solicitar ao Senhor Secretário da Infraestrutura, Gerson José De Oliveira e Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Sr. Domingos Tavares de Sousa, ***a construção de áreas de transbordo de resíduos sólidos da construção civil e orgânicos oriundo de podas e galhadas das vegetações das vias urbanas, em pontos estratégicos na cidade de GURUPI-TO.***

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao Senhor Secretário da Infraestrutura, Gerson José De Oliveira e Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Sr. Domingos Tavares de Sousa solicitando a Construção De Áreas De Transbordo De Resíduos Sólidos da Construção Civil E Orgânicos Oriundos De Podas E Galhadas Das Vegetações das vias urbanas, em pontos estratégicos, na cidade de Gurupi-TO.

Miriam Lustosa
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A proposição apresentada tem como intuito promover a mudança na forma da coleta e na gestão dos resíduos sólidos oriundos da construção civil e de material orgânico das podas e galhadas das vegetações das vias urbanas, com a finalidade de gerir a sua destinação para diminuir os impactos ambientais, já que o descarte irregular prejudica a qualidade de vida e do meio ambiente da cidade.

O Município de Gurupi deve promover politicas publicas quanto ao gerenciamento dos resíduos sólidos produzidos pela comunidade, momento mais que oportuno (Implementação do Plano Diretor), para minimizar os problemas ambientais causados pelo descarte irregular de entulhos, tais medidas, com a criação das estações de transbordo em pontos estratégicos da via urbana, também promoveria a geração de emprego e renda. Ademais, os resíduos sólidos gerados pela construção civil não seriam despejados em córregos, nascentes, áreas verdes e zonas periféricas.

Dessa forma é preciso que todo o processo de descarte seja tecnicamente correto, com recursos humanos bem capacitados, caminhões, instalações de

equipamentos modernos para que todo o resíduo sólido e o orgânico sejam recolhidos e encaminhados ao seu destino final de maneira adequada. Com tal medida os impactos seriam minimizados, pois nem sempre há gestão desses resíduos, sendo descartados de forma irregular, a céu aberto, em córregos, ruas e terrenos baldios.

Vale ressaltar que o gerenciamento de resíduos sólidos e orgânicos é visto como uma grande questão ambiental e social a ser solucionada, na medida em que sua má operação gera constante risco para a saúde publica e ao meio ambiente, além do aumento de custo com a operação de coleta e destinação final.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ CAIXETA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

Vereador ANDRÉ CAIXETA
PSB

Marian Lustosa
Vereadora